



PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA DO (A) SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2023/SME/VLSA, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o término do período de licença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Notificar o (a) servidor (a) **Dian Carlos Pereira Carvalho**, portador (a) da matrícula sob 2022-1, no cargo de Apoio Administrativo Educacional/Manutenção de Infraestrutura, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, em licença por interesse particular, para o retorno as atividades a partir de 02 de fevereiro de 2023, por absoluto interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos, a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, ALTO GARÇAS-MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

